

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA N.º 238, 25 de fevereiro de 2021.

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

- Art. 1°. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora ODETE DA COSTA SANTOS, zeladora, no período de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de fevereiro de 2021.

Prefeita em Exercício.

tas do Silver